

RELAÇÃO: EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA

PORTELA, Josania Lima.
Universidade Federal do Ceará

RESUMO: O objetivo deste artigo é abordar a relação educação, trabalho e cidadania na contemporaneidade. Para isso enumeramos as características básicas da cidadania e sua construção história inserindo nesta análise o trabalho e a educação como seus pilares fundamentais. Estabelecemos os pressupostos básicos e, em seguida, o processo histórico de construção da cidadania demonstrando a proposta de cidadania na Antigüidade, na Idade Média, na Idade Moderna e na atualidade. Na Idade Moderna relacionamos a cidadania ao nascimento do capitalismo e na atualidade contrapomos cidadania e neoliberalismo. Discutimos a conquista da cidadania no Brasil contemporâneo e as ações governamentais na área de trabalho e educação que visam a promoção da mesma.

1.1 - Para Falar em cidadania...

Para falar em cidadania temos que nos deter dentro de um espaço geográfico delimitado, pois ser cidadão tem dimensões diferentes de acordo com o ideal de homem que se tem, inerente a cada sociedade. Isto fica bem evidente quando, na carta escrita pelos índios das Seis Nações, enviada aos governantes dos Estados da Virgínia e de Maryland, nos Estados Unidos, os mesmos recusam uma oferta feita por eles para que enviem seus jovens à escola dos brancos, transcrita, em parte, por BRANDÃO¹:

...Ficamos extremamente agradecidos pela vossa oferta e, embora não possamos aceitá-la, para mostrar a nossa gratidão oferecemos aos nobres senhores da Virgínia que nos enviem alguns de seus jovens, que lhes ensinaremos tudo o que sabemos e faremos, deles, homens. (1985, p.9)

Fica evidenciado, na carta, a diferença entre ser cidadão para os Estados da Virgínia e de Maryland e para os índios das Seis Nações, mostrando que a cidadania é a identidade social do indivíduo com relação a uma determinada sociedade, demonstrando assim, um dos pressupostos básicos da cidadania que é a relação intrínseca entre indivíduo/Estado. Portanto, não há uma cidadania abstrata, mas cidadanias, determinadas de acordo com os interesses do espaço social ao qual pertence o indivíduo.

¹ Carlos Rodrigues BRANDÃO é antropólogo e professor da Universidade de Campinas (UNICAMP). Autor do Livro "O que é Educação" (1985).

A carta descreve também a relação íntima entre o tripé: cidadania, educação e trabalho, naquela comunidade. A educação que se fazia estava relacionada à vida e fazia daqueles jovens bons pescadores, caçadores, guerreiros, conhecedores da vida da floresta e capazes de sobreviver frente as adversidades que esta lhes proporcionava. O trabalho era a própria vida, ou seja, fazia parte do ser "homem", ser "mulher". Ser cidadão era poder ocupar plenamente o seu lugar, de acordo com o modelo de homem e de mulher criado no imaginário social.

O outro pressuposto básico da cidadania, revelado nas entrelinhas da carta, diz respeito a dinamicidade histórico social da cidadania, pois para falarmos da cidadania de um determinado Estado temos que enquadrá-la dentro de um espaço de tempo, visto que, a cidadania é dinâmica e reflete as condições econômicas, políticas e sociais da sociedade a qual pertence num período de tempo determinado.

Naquele momento para os índios das Seis Nações, a educação permeava a vida e todos tinham acesso a ela. A educação e o trabalho eram acessíveis a todos os indivíduos da sociedade e havia garantia do pleno exercício da cidadania.

...Ali, todos os que convivem aprendem, aprendem da sabedoria do grupo social e da força da norma dos costumes da tribo, o saber que torna todos e cada um pessoalmente aptos e socialmente reconhecidos e legitimados para a convivência social, o trabalho, as artes da guerra e os ofícios do amor.(BRANDÃO, 1985,P. 20/1)

Porém, nas sociedades onde houve uma rigorosa divisão social do trabalho e, conseqüentemente, divisão em classes sociais, passou a não acontecer da mesma forma. Na Grécia Antiga, no princípio, a educação e o trabalho eram comuns a todos e estavam relacionadas às práticas da agricultura e da pecuária, do artesanato e da arte, à própria vida, como para os índios das Seis Nações. Todos participavam plenamente da vida da sociedade, portanto, a cidadania era acessível a todos os indivíduos. Mas, quando a sociedade começou a enriquecer e começaram a classificar os homens em livres ou escravos/nobres ou plebeus, a cidadania ficou restrita àqueles que podiam participar da administração da polis. Estavam excluídos os escravos, geralmente estrangeiros cativos, e os artesãos que, embora fossem homens livres, não tinham tempo livre para dedicar a serviço da polis, pois tinham que trabalhar para sobreviver; ficando a cidadania restrita aos

nobres. A educação passou a estar a serviço dos nobres da polis, formando o cidadão de que esta necessitava.

Depois de constituídas as classes de homens livres que regem a democracia dos gregos sobre a divisão do trabalho e a instituição do regime escravagista, para os adolescentes a educação coletiva não é uma atividade voluntária ou um direito de berço. É um dever imposto pela polis ao livre. Porque o seu exercício modela não um homem abstrato, sonho dos poetas, mas o cidadão maduro para o serviço à comunidade, projeto do político. A "obra de arte" da paideia é a pessoa plenamente madura - como cidadão, como militar, como político - posta a serviço dos interesses da cidade-comunidade. Assim, o ideal da educação é reproduzir uma ordem social idealmente concebida como perfeita e necessária, através da transmissão, de geração a geração, das crenças, valores e habilidades que tornavam um homem tão mais perfeito quanto mais preparado para viver a cidade a que servia. (BRANDÃO, 1985, p.43-4)

Aparece, nesta citação, o terceiro pressuposto da cidadania, que diz respeito à ordem simbólica, pois a cidadania representa as crenças, os valores e as significações socialmente estabelecidas e aceitas, que servirão de mediação entre os indivíduos e o Estado e permitirão a convivência dos indivíduos dentro do espaço social delimitado. A cidadania refere-se a um espaço social delimitado, tem uma dimensão histórica-social, portanto, é resultado de uma construção histórica, e, nela, estão incorporados os valores e as significações que são inerentes ao povo ao qual ela pertence.

1.2 - A construção histórica da cidadania

Além desses pressupostos, podemos ainda, para melhor entendimento, dividir a cidadania², de acordo com Marshall, em três partes: civil, política e social. Com base nessa divisão e pensando no processo histórico de construção destas partes que compõem a

² De acordo com SCHUGURENSKY, "Nas múltiplas definições de cidadania que tem existido até o presente, pode-se observar diferentes maneiras de abordar dinâmicas de inclusão e exclusão, por um lado, e de direitos e responsabilidades, por outro. Na tradição liberal, a noção de cidadania tem girado ao redor da contribuição pioneira do britânico T. H. Marshall, que distinguiu entre direitos civis, políticos e sociais". Segundo o autor, a teoria de Marshall é objeto de várias críticas, dentre elas a de que "a cidadania não deve ser entendida pura e exclusivamente como *status* (direitos), mas também como a participação ativa e criativa em processos substantivos de deliberação e de tomada de decisões" (1999, p. 188-9), lembrando a concepção de cidadania grega.

cidadania, observemos como estes se fizeram presentes e como foram sendo incorporados, tendo como parâmetro de análise, a própria história da humanidade.

Na Antigüidade, como as instituições sociais estavam fundidas, os direitos civis, assim como os políticos, encontravam-se misturados. Já os direitos sociais, embora também estivessem na mesma situação, ou seja, misturados, eram diretamente associados ao lugar ocupado pelo indivíduo no contexto social e, baseado no seu status social, o indivíduo teria acesso a um tipo de justiça, sabia onde obtê-la e a sua participação na vida da sociedade era determinada. A característica básica desse período é o fato de não haver

...nenhum código uniforme de direitos e de deveres com os quais todos os homens - nobres e plebeus, livres e servos - eram investidos em virtude da sua participação na sociedade. Não havia, nesse sentido, nenhum princípio sobre a igualdade dos cidadãos para contrastar com o princípio da desigualdade de classes. (MARSHALL, 1967, p. 64)

A cidadania, como, por exemplo, na Grécia Antiga, não diminuía as desigualdades sociais, mas pelo contrário, aumentava, quando restringia a condição de cidadão somente àqueles que podiam participar da administração da polis, aos nobres, e, com isso, acentuava a distância entre os indivíduos. A cada categoria de homens: nobres, artesãos, escravos, era destinada um tipo de educação, um tipo de trabalho e outros direitos específicos. A cidadania grega representa a comunidade dos iguais: os nobres, os quais tinham uma participação ativa na vida do polis, no gerenciamento de todas as atividades desenvolvidas naquele espaço social.

Nas sociedades medievais, segundo MARSHALL (1967), existia uma cidadania que podemos classificar como local, mas que, de acordo com o autor, eram exemplos de cidadania genuína e igual. No entanto, não podem ser levadas em consideração porque seus direitos e deveres eram muito restritos e esta, que estamos tentando descrever, tem como parâmetro o Estado/Nação, portanto, tem caráter nacional.

No mundo moderno, o Estado passou a garantir a igualdade de todos os indivíduos, fundamentando-se no direito natural. Dele emanam os direitos e deveres do indivíduo, como também a justiça e a moralidade: "*O Estado civil é, portanto, a esfera pública da sociedade na qual se realizarão os interesses particulares, garantidos pela autoridade soberana*"(FERREIRA, 1993, p.52-3).

A modernidade trouxe o desenvolvimento da cidadania concomitante com o capitalismo. O Estado moderno surge como instituição normatizadora da vida em sociedade. Embora, Hobbes e Locke, teóricos do Estado moderno, possuam concepções distintas quanto a natureza do poder estatal, ambos, a partir do conceito de estado de natureza³ derivam a necessidade da sociedade política institucionalizada: o Estado. Para eles, "*só a construção de uma instância política, que sobrepujasse os interesses individuais, poderia garantir a convivência dos homens em sociedade*" (TEIXEIRA, 1995, p.35).

A sociedade política constituída criaria normas universais que permitiriam a vida societária. É interessante atentar para o fato de que, apesar da necessidade de se criar uma instância política capaz de normatizar a vida em sociedade, tornando-a possível, o indivíduo, na teoria política moderna, continua em posição de primazia sobre esta instância e constitui-se no fundamento desta sociabilidade.

Na teoria de Hobbes e Locke percebe-se algumas idéias divergentes quanto: à propriedade⁴, à categoria trabalho⁵, às leis de mercado⁶ e no que refere-se ao poder do Estado, pois, enquanto Hobbes atribui a este um poder absoluto, Locke coloca a comunidade como soberana acima deste, sendo que, as leis universais elaboradas pelo

³ Referindo-se a Hobbes e a Locke, TEIXEIRA diz que o Estado de natureza representa a expressão do "*corte epistemológico que separa estes pensadores da filosofia clássica e das idéias feudais que ainda prevaleciam na sua época. (...) Com este conceito, Hobbes e Locke substituem a autoridade divina, como instância legitimadora do poder estatal, para buscar tal legitimação no que é imanente ao próprio homem: a necessidade de uma instância política reclamada pela própria vida social*"(1995, p.38).

Para o autor, em Locke,, "*o estado de natureza foi um estágio que precedeu a sociedade produtora de mercadorias de sua época. (...)*

Se em Locke o estado de natureza antecipa a forma de sociabilidade própria de uma sociedade produtora de mercadorias, em Hobbes, aquele estado é derivado diretamente das condições presentes, o que lhe permite julgar como seria esta sociedade se fosse deixada entregue exclusivamente à lógica da troca, onde cada um só está preocupado consigo mesmo, sem se importar com o funcionamento do sistema como um todo. (TEIXEIRA, 1995, p.36)

⁴ Para Hobbes a propriedade só passa a existir na sociedade civil, nascendo pelas mãos do Estado, enquanto que, para Locke, o Estado é que nasce para proteger a propriedade, que é portanto, anterior, a sua própria existência. Ver TEIXEIRA, 1995, p.59.

⁵ Enquanto que, na teoria de Hobbes há uma ausência da categoria trabalho, em Locke, é a partir dela que se pode explicar a origem da propriedade. Ver TEIXEIRA, 1995, p.60.

⁶ Para Hobbes a economia não cria nenhuma forma de sociabilidade, no entanto, para Locke, as relações que se estabelecem e a própria divisão social do trabalho criam normas de convivência social. O Estado, em Locke, é pensado "*com um segundo nível de sociabilidade, cuja função deveria se resumir à de guardião dos interesses privados dos proprietários*" (TEIXEIRA, 1995, p.60). As normas de sociabilidade criadas a partir do mercado, para Locke, só são ameaçadas quando o dinheiro entra em cena na vida dos indivíduos. É quando esse faz necessário a presença do Estado para administrar os conflitos produzidos pelo crescimento desigual da propriedade privada. Ver TEIXEIRA, 1995, p.54.

poder legislativo devem ser observadas por todos, inclusive pelo poder executivo⁷. No entanto, apesar das diferenças que separam o pensamento destes dois teóricos,

...ambos comungam de um mesmo ponto de vista: só no Estado, o homem encontra sua salvação. Para ambos, o Estado é a forma mais alta ou menos imperfeita de convivência humana.

Há, no entanto, uma razão para essa identidade de pensamento entre Hobbes e Locke. Ambos tomam o indivíduo como fundamento da sociabilidade. Este é o ponto de partida que está no centro de suas idéias. Se o indivíduo é o primeiro em relação à sociedade, o Estado deve ser, necessariamente, o meio que torna possível a vida em comunidade, isto é, em sociedade.(TEIXEIRA, 1995, p.61)

Do Estado enquanto autoridade civil é que emanam os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos civis são os direitos necessários à liberdade individual; os direitos políticos dizem respeito à participação no exercício do poder político seja através da representação ou da participação; e, os sociais, referem-se a tudo que diz respeito ao bem estar do indivíduo: segurança, trabalho, lazer, educação, saúde entre outros.

A conquista de tais direitos, no entanto, não ocorreu de forma simultânea e harmônica. Embora não se possa delimitar com precisão o período de formação de cada um, de forma um tanto didático, podemos identificar, segundo FERREIRA (1993), os civis como conquistados por alguns países no Século XVIII, os políticos no final do Século XIX e os sociais já neste século, Século XX; sendo que, na conquista destes dois últimos, houve um maior entrelaçamento, pois os direitos sociais foram adquiridos como consequência da conquista dos direitos políticos.

Como o Estado, na modernidade, assumiu uma visão eminentemente individualista, fundamentada na ideologia liberal, tratando o homem como indivíduo que possui pleno domínio sobre seu destino e proprietário de tudo aquilo que conseguir acumular, serviu plenamente aos interesses da burguesia emergente.

Governo forte e comércio se apoiam mutuamente. A associação do monarca com a burguesia, nos séculos XV e XVI, responde à mesma necessidade: gerar instituições

⁷ "Para o primeiro (Hobbes), o poder estatal só existe como poder absoluto e, neste sentido, ninguém tem a liberdade de resistir à espada do Estado. Para o segundo (Locke), a comunidade conserva sempre o poder supremo, de modo que possa se salvar de todo e qualquer ingerência extemporânea e arbitrária em seus interesses privados"(TEIXEIRA, 1995, p.58-9).

que substituam a organização política do mundo medieval. Trata-se de criar formas políticas que se ajustem à mudança de valores, em função da qual se estruturam agora as relações de dominação da nova ordem social. Relações sociais dotadas de racionalidade, livres de entraves, para que possam servir a uma política pautada, fundamentalmente, no poder econômico. (FERREIRA, 1993, p.41)

Com o desenvolvimento do capitalismo, a ideologia vinculada pelo Estado Liberal, numa sociedade de interesses antagônicos, serviu para camuflar as desigualdades inerentes a esta racionalidade sob a égide da cidadania, pois a partir do momento que os indivíduos são colocados como iguais desaparece o antagonismo entre capital e trabalho, dominante e dominado, capitalista e trabalhador, visto que ambos são submetidos às mesmas regras sociais.

Percebe-se a partir da modernidade um novo sentido para a cidadania, uma conotação política que veio fortalecer o capitalismo. Ser cidadão, diferente da concepção grega de cidadania que se restringia a participação na administração da polis, diz respeito a adquirir propriedade de coisas que venham suprir as necessidades e ter direitos e obrigações para com a sociedade, possuindo, assim, uma personalidade jurídica.

O Estado liberal, aparentemente, apresenta-se como Estado de todos e acima das classes, fazendo-se necessário ao monopólio da racionalidade capitalista. Para que as relações entre capital e trabalho, dentro da sociedade capitalista, não apareçam como conflitantes estas são colocadas como realizadas entre indivíduos isolados, livres e iguais. Isso impede que no plano do direito, no plano político, no plano educacional ou no plano econômico, por exemplo, as desigualdades sociais se expressem como tais.

O trabalho e a educação são elementos deste processo de construção da cidadania capitalista. O trabalho agora, diferentemente da visão grega, passa a ser visto como meio necessário para conquista da cidadania. É através do trabalho que o indivíduo recebe a parcela a que tem direito nas relações sociais, o seu salário, tornando real a sua condição de cidadão. O trabalhador é proprietário da sua força de trabalho e, de acordo com os seus direitos civis que proporcionam ao indivíduo liberdade em negociar livremente, este vende a sua força de trabalho em troca do salário. Ambos são proprietários: o trabalhador da sua força de trabalho e o capitalista do capital. A idéia que se estabeleceu é a de que ambos necessitam um do outro e, portanto, necessitam conviver em harmonia no espaço social.

O fundamento do Estado moderno está na livre operação do mercado, sendo o Estado percebido como condição necessária para a construção da vida cidadã, através da garantia dos direitos naturais dos homens: conservação da vida e da liberdade e da propriedade adquirida através do trabalho.

No entanto, o Estado que não deveria interferir na sociedade a fim de que ela se ajustasse naturalmente às leis do mercado, acabou tendo que fazê-lo para diminuir as tensões sociais e com isso garantir o processo de acumulação do capital, promovendo um aparente consenso entre os diversos segmentos sociais.

O Estado contemporâneo investido na promoção do bem estar social tentou manter esta harmonia dentro do espaço social resolvendo as contradições resultantes do antagonismo existente entre capital e trabalho. O Estado de Bem-Estar-Social, que se estabeleceu, forneceu as mediações sociais, econômicas e políticas para a sua concretização, permitindo a conquista de certos direitos sociais até então negados a classe trabalhadora.

No entanto, embora fossem conquistas dos trabalhadores, muitos dos direitos sociais estendidos a estes eram necessários ao próprio desenvolvimento do capitalismo e a nova sociabilidade criada a partir desse desenvolvimento. Por exemplo, quando a economia deixou de ser predominantemente rural e passou a se desenvolver rapidamente no espaço urbano, fazia-se necessário a inserção de novos hábitos importantes para o convívio social nas cidades e para a eficiência do próprio trabalho. Saber ler, escrever, contar e adquirir hábitos de higiene eram necessidades básicas essenciais ao novo estilo de vida e ao modelo de produção. A idéia vinculada para a grande massa dos trabalhadores era a de que, para que pudessem melhor participar dos seus direitos de cidadania, deveriam ser escolarizados.

Embora não possamos questionar a priori esta afirmativa e, muito menos dizer que o acesso à educação não tenha sido uma conquista importante dos trabalhadores, podemos, no mínimo, suspeitar das intenções de um Estado a serviço do capital, tendo que resolver problemas que o próprio capital produziu. Porque,

Não se conhece casos de marginalidade social em sociedades igualitárias, como as tribos indígenas. A marginalidade, assim como a cidadania, resulta das sociedades de classes, é um fenômeno que revela as relações perversas do modo de produção

capitalista, cuja racionalidade funciona com base no binômio inclusão/exclusão. (FERREIRA, 1993, p.161)

O Estado de Bem-Estar-Social constituído, apesar de garantir algumas conquistas sociais, não conseguiu resolver os problemas que o desenvolvimento do capitalismo produziu, por não ser capaz de eliminar a contradição básica desse modo de produção que é a relação entre produção social e apropriação privada da riqueza produzida.

Atualmente, diante do novo paradigma produtivo propagado⁸ (HARVEY (1994), CORIAT (1994) entre outros), o Estado se ver impelido a modificar-se e a se ajustar à nova dinâmica do capital. Para isso, se fazia necessário um novo projeto político que viesse promover as condições necessárias para implantação das mudanças, recuperando, assim, a capacidade de exploração capitalista. Embora o neoliberalismo tenha seus fundamentos na teoria clássica liberal é distinto do liberalismo do século passado. A estratégia utilizada, projeto neoliberal, busca, segundo SILVA,

A construção da política como manipulação do afeto e sentimento; a transformação do espaço de discussão política em estratégias de convencimento publicitário; a celebração da suposta eficiência e produtividade da iniciativa privada em oposição à ineficiência e ao desperdício dos serviços públicos; a redefinição da cidadania pela qual o agente político se transforma em agente econômico e o cidadão em consumidor, são todos elementos centrais importantes do projeto neoliberal global. (1997, p.15)

FRIGOTTO (1997), alerta para a idéia hoje veiculada, no plano da ideologia neoliberal global, de que não há outra alternativa para os Estados/Nações a não ser o de ajustar-se à reestruturação produtiva excludente, através da desregulamentação do Estado⁹, a descentralização das suas responsabilidades e autonomia¹⁰ e da privatização¹¹ dos setores

⁸ Diz respeito ao processo de reestruturação produtiva que, segundo CORRÊA, "*consiste em um processo que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bem como redefinição de papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras, visando a atender às necessidades de garantia de lucratividade. Nesse processo, a introdução das novas tecnologias informatizadas tem desempenhado papel fundamental*" (1997, p.202).

⁹ Segundo FRIGOTTO, "*a desregulamentação significa a existência mínima possível de leis que regulem o mercado. Com isto, busca-se restringir o campo dos direitos sociais garantidos no contexto do Estado de bem-estar social ou, no caso brasileiro hoje, da Constituição de 1989. Isto implica no fim, também, das garantias trabalhistas, da estabilidade no emprego e dos ganhos de produtividade*" (1997, p.36).

¹⁰ Refere-se a "*autorização para demitir funcionários públicos (Reforma Administrativa) e solapar-lhes a estabilidade. Nesta reforma inclusive, também, a delegação de responsabilidades, antes da união, aos*

estratégicos controlados por este, visando deixar o mercado livre para ser o grande regulador das relações sociais.

1.2 - A conquista da cidadania no Brasil contemporâneo

A política neoliberal incrementada pelos governantes nas últimas décadas favoreceu a alta concentração e a uma desigual distribuição de renda, agravando a crise econômica no Brasil, promovendo o desemprego em massa, a imobilidade na produção industrial e agrícola e o falecimento do investimento estatal.

O Estado mínimo¹², que vem sendo delineado pelo poder político neste país, introduziu uma política social de enfraquecimento das conquistas sociais da classe trabalhadora, com a não introdução dos investimentos financeiros que se fazem necessários para atender as demandas da população. Ao contrário, o Estado investe maciçamente em propagandas que propagam os benefícios de uma sociedade privatizada.

Com a proteção do Estado à economia de mercado, acentua-se mais as desigualdades sociais fazendo com que o dono do capital tenha sempre mais e seja o dono da bola, acirrando os conflitos sociais e desarticulando as instituições que representam a classe trabalhadora. As palavras de ordem são: "mercado", "escolha" e "direitos do consumidor", que reduzem o cidadão apenas à condição de consumidor¹³.

O discurso neoliberal atribui à intervenção do Estado todos os males sociais e econômicos da nossa atual situação e à iniciativa privada todas as virtudes e saídas; utiliza os meios de comunicação de massa para conquista da consciência social hegemônica; e, a educação, como veículo estratégico de preparação para o mercado de trabalho e como via ideológica de proclamação das excelências do livre mercado e da livre iniciativa.

Estados da federação e aos municípios. O resultado deste processo é que se acaba reprivatizando ou mercantilizando os direitos sociais garantidos pela esfera pública" (FRIGOTTO, 1997, p.36-7).

¹¹ Transferência de setores estratégicos do setor público para a iniciativa privada causando, segundo FRIGOTTO, "a perda efetiva do Estado de fazer política econômica e social" (1997, p.37).

¹² Isso não significa, necessariamente, "um Estado pequeno, mas um Estado articulador e financiador da reestruturação produtiva na lógica do ajustamento controlado pelo mercado" (FRIGOTTO, 1997, p.36).

¹³ Segundo SCHUGURENSKY, "atualmente, sob os influxos hegemônicos do neoliberalismo e do neoconservadorismo, o conceito de cidadão compete com o conceito de consumidor ou cliente, o discurso centrado em direito inalienáveis tem sido progressivamente substituído por um discurso centrado em obrigações e tarifas oficiais, e as políticas de subsídios que equilibravam iniquidades sociais e regionais (com o objetivo de que nenhum cidadão de uma nação esteja abaixo de um padrão mínimo) foram substituídas por políticas de privatização e descentralização" (1999, p.189).

Para conseguir apoio da população, o projeto neoliberal transforma questões políticas e sociais em questões técnicas. Percebe-se isso, numa análise realizada pelo Ministério do Trabalho¹⁴, quanto ao aumento do desemprego, quando, o Estado, transfere a questão do desemprego do espaço social e político e coloca-o, apenas, como resultado da introdução de inovações no setor produtivo. A análise realizada ver no vigoroso crescimento da produtividade do trabalho a causa principal do desemprego¹⁵.

Segundo o Ministério do trabalho, "... *essas mudanças valorizam os trabalhadores mais qualificados, em detrimento dos menos qualificados*"(BRASIL, *Tendências do Mercado de Trabalho Brasileiro*, www.mtb.gov.br).

Diante do exposto, muitas questões relativas à conquista da cidadania se fazem presentes: pode a conquista da escolaridade garantir a cidadania, num país que não garante ao indivíduo o direito ao trabalho? pode essa qualificação do trabalhador garantir-lhe emprego, sendo este um dos parâmetros fundamentais para tornar-se cidadão? em que se percebe a importância do aprendizado da escola, competências desenvolvidas pela escola, para que o trabalhador desenvolva bem o seu trabalho? a realidade social brasileira não compromete o projeto de cidadania?

Sabe-se que no Brasil, a partir de informações do próprio Ministério do Trabalho¹⁶, que embora a taxa de crescimento da população brasileira venha caindo sistematicamente, existe um contingente expressivo de oferta de mão de obra reprimida, a espera de oportunidade para ingresso no mercado de trabalho. O mesmo documento informa uma mudança no perfil etário dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, que, segundo este órgão, se deu em decorrência do nível de nível de qualificação da mão de obra exigida por este. Sendo que, só os trabalhadores na faixa etária entre 25 a 39 anos têm conseguido atender a exigência das empresas por serem mais experientes e qualificados.

O que se indaga é se estes trabalhadores estão tendo acesso ao mercado de trabalho por serem melhor qualificados e experientes em relação aos com menor idade, entre 15 a 24

¹⁴ Documento resultado de uma exposição realizada na Câmara dos Deputados, em 14/05/98, pelo então Ministro do Trabalho, Sr. Edward Amadeo: Mercado de Trabalho Brasileiro: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho. Homepage do Ministério do Trabalho: www.mtb.gov.br

¹⁵ A produtividade do trabalho refere-se ao modo de funcionamento do mercado de trabalho, sendo intensificada em especial com a introdução de novas tecnologias.

¹⁶ Dados obtidos no documento "Tendências do Mercado de Trabalho Brasileiro" , na Homepage do Ministério do Trabalho: www.mtb.gov.br .

anos; ou o que ocorre é que o acesso destes, com menor idade, está sendo prejudicado por haver uma grande demanda, melhor qualificada, que diante da falta de empregos melhores, coloca-se a disposição do mercado, aceitando qualquer coisa e, as empresas, no momento de fazer a seleção estão optando por estes, mesmo que o cargo a ser ocupado não exija, necessariamente, pessoas melhor qualificadas e experientes.

Outro ponto importante a ser discutido, é a transferência do problema do desemprego do espaço público, social e político para o âmbito da iniciativa individual, quando o Ministério do Trabalho coloca que, uma das explicações para a menor presença verificada de jovens entre 15 e 24 anos no mercado de trabalho decorre de uma opção individual, segundo verificamos nas palavras do ministro.

...Essa situação ocorre, provavelmente, porque esses mais jovens preferem ficar mais tempo na escola, seja formal, seja em cursos de qualificação profissional, antes de ir ao mercado. E por que? Porque as empresas demandam maior qualificação e os jovens valorizam a educação. (BRASIL, Tendências do Mercado de Trabalho Brasileiro, www.mtb.gov.br)

Diante da realidade social em que vive o nosso país, onde as carências econômicas e sociais da população desafiam-nos e onde cada vez mais os jovens são chamados a participar, mais cedo, da renda familiar, é contraditório a afirmativa de que os jovens estão deixando de ingressar no mercado de trabalho por preferir *ficar mais tempo na escola*.

Sabemos que o desenvolvimento acelerado da economia brasileira a partir dos anos 30 até meados de 1980 favoreceu o ingresso da população jovem pobre no mercado de trabalho, mesmo para aqueles que não possuíam o 1º grau completo, e eles estavam lá em busca deste espaço.

Hoje, quando se observa um aumento no nível de pobreza em nosso país é um tanto contraditório colocar que, o retardo no ingresso do jovem no mercado de trabalho se dar em decorrência de um adiamento voluntário em busca de melhor qualificação. Outra questão que se coloca é quanto a exigência real de maior qualificação ou se esta melhor qualificação dos trabalhadores admitidos no mercado de trabalho ocorre em razão de haver uma oferta de mão de obra melhor qualificada disponível.

1.4 - O PLANFOR, a LDB e a garantia da cidadania

As ações programáticas do Ministério do Trabalho, referindo-se mais especificamente ao PLANFOR¹⁷, visam a promoção da cidadania através da qualificação¹⁸ dos trabalhadores. O plano, tem como objetivo, promover a igualdade de oportunidades, preparando melhor o trabalhador para o mercado de trabalho, com o aumento da sua capacidade de obter e manter um emprego. Assim são três os pontos que pretendem atacar: o papel da tecnologia, das instituições e da educação para o desenvolvimento do mercado de trabalho.

No que se refere à educação, às propostas do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador - PLANFOR, do Ministério do Trabalho, estão voltadas para a educação profissional, mas com um novo sentido, um conceito renovado e ampliado. O conceito de Educação Profissional -EP¹⁹ adotado pelo PLANFOR contempla o desenvolvimento integrado de habilidades básicas, específicas e/ou gestão²⁰.

O desenvolvimento de habilidades básicas refere-se a

Competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania, como comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio, saúde e segurança no trabalho, preservação ambiental, direitos humanos, informação e orientação profissional e outros eventuais requisitos para as demais habilidades. (BRASIL, 1999, p.8)

Verifica-se, portanto, que a proposta do PLANFOR não propõe apenas qualificação do trabalhador para o mercado de trabalho, mas formação escolar básica voltada para a

¹⁷ PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador é um dos projetos do governo federal que tem como objetivo "mobilizar, articular recursos, capacidade e competência existente no país, em matéria de educação profissional, para atingir uma oferta de qualificação profissional suficiente para atender pelo menos, 20% da população Economicamente Ativa - PEA ao ano, entrando o recurso do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), neste processo, como "alavanca" ou "catalisador", mas não como única nem principal fonte de financiamento" (BRASIL, Ministério do Trabalho. Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador. 1998, p.5).

¹⁸ Segundo o Ministério do Trabalho a qualificação do Trabalhador deve se configurar como "competência sujeita a aprendizado contínuo"(BRASIL, 1995, p.21), não mais entendida como restrita a conhecimento e habilidades para uma determinada ocupação.

¹⁹ O novo conceito ampliado e renovado, de acordo com o Guia do PLANFOR 1999 - 2002, tem como foco a demanda do mercado de trabalho e o perfil da população alvo, pensada como direito do cidadão produtivo, busca através de um leque variado de ações atender a diversidade social, econômica e regional da população economicamente ativa - PEA, contemplando o desenvolvimento integrado de habilidades básicas (competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania), habilidades específicas (competências e conhecimentos específico das ocupações) e, habilidades de gestão (competências e conhecimentos relativos a atividade de gestão e autogestão do processo produtivo).

construção da cidadania, havendo uma proximidade com os objetivos propostos na nova lei da educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/96, quanto ao Ensino Fundamental, que enfatiza a formação básica do cidadão, sendo obrigatório e gratuito, abrangendo às mesmas competências intelectuais denominadas de habilidades básicas pelo PLANFOR.

Embora a educação básica, seja pensada em termos de PLANFOR como de caráter complementar para atender a diversidade social, econômica e regional da população economicamente ativa - PEA, ambos, LDB e PLANFOR, têm como objetivo a formação do cidadão, como um dos parâmetros para a conquista da cidadania. A questão que se impõe é quanto a exequibilidade do Programa do Ministério do Trabalho, PLANFOR, visto que, uma das áreas de atuação do plano busca a formação básica do cidadão, proposta também da LDB, comprometida pela falta de condições de exequibilidade desta, em razão da realidade social.

A realidade social observada antes da promulgação da nova lei da educação, quanto ao nível educacional da população, e hoje, não parece ter se alterado. Nos dados de 1995, segundo o próprio Ministério do Trabalho, a grande maioria da população brasileira possuía "*conhecimentos que equivalem no máximo às quatro primeiras séries do 1º Grau, além da existência de cerca de 15 milhões de analfabetos adultos*" (BRASIL, 1995, p.9).

O quadro dramático da educação brasileira permanece inalterado apesar da gratuidade e da obrigatoriedade garantida na lei, em relação ao Ensino Fundamental e, conseqüentemente, a formação do cidadão, sendo que na prática, para muitos, isso não ocorre. Observa-se que hoje, no país, este fato não ocorre apenas por falta de escola, pelo menos o problema mais grave não é o quantitativo e que além das causas apontadas comumente para esta situação que os educadores sabem serem verdadeiras, também apontadas pelo discurso neoliberal para impor o seu discurso de qualidade total e das excelências da livre iniciativa, é necessário a tomada de consciência de que o problema da escola pública está além da própria escola.

... o que o discurso neoliberal em educação esconde é a natureza essencialmente política da configuração educacional existente. A educação pública não se encontra no presente e deplorável estado principalmente por causa da má gestão por parte

²⁰ BRASIL, Guia do PLANFOR 1999 -2002 - Ministério do Trabalho, 1999- p.7-8.

dos poderes públicos, mas sim, sobretudo, porque há um conflito na presente crise fiscal entre propósitos imediatos de acumulação e propósitos de legitimação. (SILVA, 1997, p.19-20)

Quando, as questões de igualdade/desigualdade e justiça/injustiça deixam de serem o foco sob o qual se analisa a sociedade e passa a ser a qualidade ou a falta de qualidade, quem sofre são àqueles que não a têm. É importante perceber que existe uma barreira bem maior para a realização da cidadania, tanto para a LDB como, também, para o PLANFOR, a própria realidade social do país, que retira a criança e o adolescente da escola em busca da sobrevivência e faz com que o trabalhador, que este será no futuro, embora muitos já sejam no presente, não possua as habilidades básicas necessárias ao seu pleno desenvolvimento e a própria vivência da cidadania. Portanto, a prioridade deve ser a garantia das condições de permanência e de progressão na escola.

Sabemos que, a aquisição de habilidades básicas²¹ é um processo longo cujos resultados satisfatórios demanda tempo, por isso, questiona-se, se, as pessoas mais vulneráveis econômica socialmente, prioritários no acesso ao programa do Ministério do Trabalho, terão realmente assegurado o acesso e a permanência, se não for levado em consideração que estes precisam, acima de tudo, sobreviver.

A questão da sobrevivência põe em risco a formação do cidadão, seja através do ensino formal ou de programas como o PLANFOR e, se não houver uma conciliação entre os objetivos a serem alcançados pelo programa e um meio de proporcionar a própria sobrevivência dos partícipes, estes, sem dúvida, estarão comprometidos, como está comprometida a formação para a cidadania proposta pela LDB, que não seria alvo de planos complementares se pudesse ser concretizada na escola pública.

²¹ Estamos falando apenas nas habilidades básicas e deixando de lado as habilidades específicas e as habilidades de gestão, que também estão na abrangência da Educação Profissional proposta pelo PLANFOR, pela relação entre estas propostas pelo Plano e as desenvolvidas pela educação formal.

Referências Bibliográficas:

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. 15ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos).
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **Educação e Trabalho**; um projeto para jovens e adultos de baixa escolaridade. Brasília: Ministério do Trabalho, 1998.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **Educação Profissional no Brasil**: conceitos e Práticas em debate. Brasília: Ministério do Trabalho, 1997.
- BRASIL, Ministério do Trabalho. **HABILIDADES**, uma questão de competências? Brasília: FAT/CODEFAT, 1996b.
- BRASIL, Ministério do Trabalho do. **Educação Profissional**: um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília: Ministério do Trabalho, 1999b.
- BRASIL, Ministério do Trabalho do. **Guia do PLANFOR 1999 - 2002**. 1999. Brasília: Ministério do Trabalho, 1999.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Ministério da Educação, 1997.
- BRASIL, Ministério do Trabalho do. **Questões Críticas da Educação Brasileira**. Brasília: Ministério do Trabalho, 1995.
- BRASIL, Ministério do Trabalho do. **Tendências do Mercado de Trabalho Brasileiro**: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho. Exposição realizada na câmara dos Deputados em 14/05/98. Homepage: www.mtb.gov.br .
- CORIAT, Benjamin. **Pensar pelo Avesso**: o modelo japonês de trabalho e organização. Tradução de Emerson S. da Silva. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994.
- FERREIRA, Nilda. **Cidadania: uma questão para a educação**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, , 1993.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, Crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. IN: ____ (org.). **Educação e Crise do Trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. O local face ao Nacional e ao Global - Limites e Possibilidades. IN: $\pi\alpha\nu\tau\alpha$ ρ'ει.. tudo flui. **Revista da ADUEL - SINDIPROL**, nº 02, Ano 2, edição 1997.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. São Paulo: Cortez. 1984.

- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e Crise do Capitalismo Real.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- HIRATA, Helena. Da Polarização das Qualificações ao Modelo da Competência. IN: FERRETI, Celso J. et all (orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e Educação.** 3ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1994.
- MARSHALL, T. H.. **Cidadania, Classe Social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.
- MEHEDEFF, Nassim Gabriel. Do "operário padrão" ao cidadão produtivo: o desafio de educar para a empregabilidade. IN: BRASIL, Ministério do Trabalho - SEFOR. **Educação profissional no Brasil: conceitos e práticas em debate.** Brasília: Ministério do Trabalho, 1997.
- SCHUGURENSKY, Daniel. Globalização, Democracia Participativa e Educação Cidadã: o cruzamento da pedagogia e da política pública. IN: SILVA, Luiz Heron (org.). **Século XXI: Qual o conhecimento? Qual o currículo?** Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. A "nova" direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. IN: GENTILI, Pablo A. A. e SILVA, Tadeu da Silva (orgs.). **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação.** Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.
- TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Economia e Filosofia no Pensamento Político Moderno.** Campinas/SP: Pontes, 1995.